

**PROCESSO SELETIVO  
ESTAGIÁRIO INCLUSIVO**

**EDITAL Nº 0099/2023**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **ESTAGIÁRIO INCLUSIVO**, na unidade UNIFIP.

**1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ser aluno dos cursos do UNIFIP (Turno Matutino);
- Ter disponibilidade de 06h diárias nos turnos da Tarde/Noite (30h semanais);
- Não ser aluno Concluinte;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0.

**2. DOS OBJETIVOS**

- Promover acompanhamento e apoio aos estudantes do UNIFIP com necessidades específicas, a fim de contribuir com a formação acadêmica, humanística e inclusiva.

**3. DA BOLSA-AUXÍLIO**

O estagiário receberá uma bolsa-auxílio (R\$ 500,00) mensalmente até o final do estágio. Inicialmente o estágio terá duração de 6 (seis) meses.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **ESTAGIÁRIO INCLUSIVO (EDITAL 0099)**, unidade UNIFIP, no período 06 a 12 de outubro de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF o Currículo Vitae e Histórico Acadêmico, e-mail e telefone para contato atualizados, Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) e Carta de Motivação (**ANEXO II**). Em arquivo único.

**5. DA SELEÇÃO**

- A. A Seleção será realizada através da Análise Curricular;
- B. Entrevista Grupal;
- C. Entrevista Individual e Avaliação da Carta de Motivação.

**6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- Serão Aprovado/Classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação no somatório das Entrevistas e Carta de Motivação.



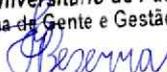
#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O aluno selecionado poderá ser desligado do estágio a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a instituição;
- O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do grupo;
- Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;
- A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação;
- O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Patos – PB, 05 de outubro de 2023.



**UNIFIP**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão



---

**Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP**



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>TURNO</b>	
<b>PERÍODO QUE CURSA</b>	



**ANEXO II**

**CARTA DE MOTIVAÇÃO**

Eu, candidato(a) ao Programa de Estágio Inclusivo 2023.2, do Centro Universitário de Patos - UNIFIP, acima qualificado(a), dou ciência que li o Edital 0099/2023 do UNIFIP e que o ato de minha inscrição é uma declaração de concordância com os termos apresentados. Estou ciente de que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade, assim como aquelas apresentadas no *Studus*. Assumo o compromisso de promover o registro de minhas atividades como estagiário(a) inclusivo(a) e de apresentar o Relatório Final de minhas atividades. Por não ter nada de que reclamar, assino e apresento esta inscrição para concorrer ao Estágio Inclusivo 2023.2.

---

**ASSINATURA**

